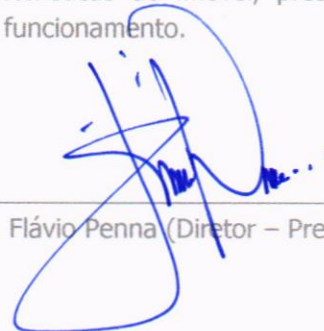


A Alta Direção apoia e se compromete com o desenvolvimento e implantação do SGI, contemplando os requisitos ISO 9001:2015 e SMETA 4 Pilares, com foco em: Integridade nos Negócios, Saúde e Segurança, Normas Trabalhistas e Meio Ambiente:

- ✓ **Assegurar** que os Direitos Universais sejam respeitados e preservados, contemplando a liberdade sem distinção de cor, raça, sexo, língua, religião, opinião política, associação sindical e apoio a gestante e lactante.
- ✓ **Comprometer-se** a não utilização de trabalho infantil, escravo e, assédio moral e sexual em toda a sua cadeia produtiva;
- ✓ **Cumprir** o acordado em contrato com nossos clientes, buscando o mínimo possível de ocorrências nas operações, nos mantendo proativos na busca por soluções que traduzam menores impactos as operações;
- ✓ **Manter** o foco no cliente interagindo com ele continuamente a fim de se obter a retroalimentação necessária ao desenvolvimento de nossos processos, incluindo seus requisitos subscritos e almejando seu elevado nível de satisfação;
- ✓ **Garantir** as competências profissionais e humanas necessárias para a obtenção de resultados eficazes as operações de nosso Sistema de Gestão Integrada, incluindo controles e rastreabilidades internas ou externas quando o processo envolvendo nossos provedores;
- ✓ **Prevenir** com ações eficazes, meios para que as operações não traduzam riscos a acidentes e/ou impactos ambientais decorrentes de nossas operações;
- ✓ **Manter** um sistema de gestão que melhore continuamente através de mudanças estruturadas e planejadas pelas suas lideranças e colaboradores;
- ✓ **Disponibilizar** um plano de continuidade dos negócios eficaz, evitando interrupções nos processos que signifiquem riscos ao bom andamento de nossas operações internas e de nossos clientes;
- ✓ **Proporcionar** recursos, estrutura e ambiente de trabalho que favoreça a produtividade de nossos colaboradores;
- ✓ **Comunicar** a Alta Direção com relação ao desempenho do Sistema de Gestão, abordar a mentalidade de riscos e oportunidades e quando necessário, estabelecer planos de ações eficazes;
- ✓ **Utilizar-se** do direito a terra, contemplando as dimensões e características do imóvel, preservando as leis ambientais e recursos naturais, conforme atividade permitida no alvará de funcionamento.



Tânia Cristina S. S. Lima  
(Gerente da Qualidade)



Flávio Penna (Diretor – Presidente)